



---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: 3AE8C4BE79F2E8F53BC60C8C51C1612F40CEB603**

**RESUMO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO (SC-482), TRECHOS COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC E UNIÃO DO OESTE/SC.**

**FORNECEDOR: PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 32.441.991/0001-34**

PROCESSO Nº: 58/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 17.111,22  
(dezesete mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
Órgão – 08000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS  
Unidade – 08001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS  
Projeto Atividade – 2027 MANUT.DEPTO DE TRANSP. E OBRAS  
Red. De despesa: 11 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00.00 fonte: 0.1.00.1100.00

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

*Art. 24. É dispensável a licitação: [...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Considerando Lei Municipal nº 1.184, de 05 de julho de 2021, no qual dispõe sobre a autorização para contratação de empresa especializada para a atualização e revisão do projeto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

da rodovia da integração (SC-482), trecho compreendido entre a cidade de Coronel Freitas/SC e União do Oeste/SC, o qual possui extensão em nosso território de 2,751km.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Considerando que foi juntado aos autos do respectivo processo três orçamentos com empresas do ramo e que o critério de escolha da empresa para prestar os serviços foi devido a empresa PIER ENGENHARIA E OBRAS LTDA, ter sido vencedora de um processo licitatório no município de Coronel Freitas/SC, o qual o serviço prestado neste município é semelhante ao serviço a ser prestado para o município de União do Oeste/SC.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos a presença de três propostas, sendo escolhida a de menor valor.

União do Oeste, 27 de agosto de 2021.

---

**SUÉLEM DAL SANTO TESSARO  
Presidente da Comissão de Licitações**

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( x ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 27 de agosto de 2021.

---

**VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**